



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 190, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

### DECRETA O FECHAMENTO DE RUAS EM VIRTUDE DO ACENDIMENTO REGIONAL DA CHAMA CRIOLA EM JAGUARÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Mem. 095/2016 - SECULT;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos das 08 h às 12 h, nas seguintes ruas:

I. Rua General Osório, entre Ódilo Gonçalves e Mena Barreto no sentido bairro-centro e centro-bairro.

**Art. 2º** - O fechamento, bem como a proibição de circulação e estacionamento de veículos das 12 h às 18 h, nas seguintes ruas:

I. Toda a extensão do Cais do Porto.

II. Av. 20 de Setembro entre a XV de Novembro e Andradas nos dois sentidos.

III. Rua General Marques entre Av. 27 de Janeiro e XV de Novembro e XV de Novembro entre General Marques e 20 de Setembro.

IV. O isolamento com a retirada de veículos do entorno e Largo Rui Marques (Largo das Bandeiras).

**Art. 3º** - O fechamento e isolamento das ruas e locais citados nos artigos 1º e 2º se darão no dia 4 de setembro de 2016.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de agosto de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto  
Secretário de Administração